

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**  
**PORTARIA Nº 08/2017**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos integrais, a servidora pública municipal **MARIA GISÉLIA GOMES DA GAMA**, no cargo de Professor II, Nível: NE06, Faixa: B, matrícula nº 0902, lotada na Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici, nos termos do Art. 40, § 1º, I da CF/88, art. 6º- A da EC Nº 41/03, com redação da EC Nº 70/12.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com e efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 06 de setembro de 2017.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**

Presidente  
IPREVI/PE

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**

Diretor Administrativo Financeiro  
IPREVI/PE

**Publicado por:**

Antídio Valença de Freitas Neto  
**Código Identificador:95B066D3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/09/2017. Edição 1915  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>